



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José da Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 112/07

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao **Pastor DANIEL SALES ACIOLLI**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ANANIAS E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **Pastor DANIEL SALES ACIOLLI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 05 dias do mês de julho de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal